

4 - PRESIDENTE MARIA LÚCIA AMARY
Defere o pedido e suspende a sessão às 19h19min, reabrindo-a às 19h28min. Convoca uma sessão extraordinária, a ter início dez minutos após o término da presente sessão.

5 - CAUÊ MACRIS

Solicita o levantamento dos trabalhos, por acordo de lideranças.

6 - PRESIDENTE MARIA LÚCIA AMARY

Defere o pedido. Lembra a realização da próxima sessão extraordinária, prevista para as 19 horas e 40 minutos de hoje. Levanta a sessão.

- Assume a Presidência e abre a sessão a Sra. Maria Lúcia Amary.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, vamos passar à Ordem do Dia.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Proposições em Regime de Urgência:

1 - Discussão e votação adiada - Projeto de lei nº 0290, de 2001, de autoria do Sr. Governador. Autoriza o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP a alienar, mediante venda, precedida de avaliação e de certame licitatório, os imóveis que especifica. Com 04 emendas. Pareceres nºs 398, 399 e 400, de 2003, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Finanças, favoráveis ao projeto e contrários às emendas. Com emenda apresentada nos termos do inciso II do artigo 175 do Regimento Interno. Pareceres nºs 206, 207 e 208, de 2004, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Finanças, contrários. (Com pedido de retirada).

Em votação o pedido de retirada.

Tem a palavra para encaminhar o nobre deputado Carlos Neder.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Sra. Presidente, solicito que o processo correspondente a esse projeto de lei esteja na tribuna.

Sra. Presidente, estamos numa sessão em que se pretende a retirada de inúmeros projetos de lei que, em alguns casos, tratam da alienação, da venda ou de cessão onerosa de bens do Governo do Estado, vinculados, em alguns casos, aos institutos públicos de pesquisa, às fundações públicas do estado de São Paulo e a outros órgãos que são fundamentais para o planejamento estratégico do Estado.

Eu coordeno uma Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos Públicos de Pesquisa e das Fundações Públicas desde 2013, frente essa que acompanha a situação dos 19 institutos públicos de pesquisa e dessas fundações no estado de São Paulo. E todos nós, que participamos da discussão do Orçamento anual, sabemos que os recursos destinados às instituições de ciência, tecnologia e inovação, bem como aos institutos de pesquisa têm ficado aquém do que seria o necessário, inclusive se comparado com a série histórica de gastos e investimentos.

Ao lado disso, nós sabemos que há uma crise econômica em curso no País e também no estado de São Paulo, razão pela qual isso gera um movimento interno ao Governo do Estado, com a expectativa de abrir mão de patrimônio imobilizado desses institutos, fundações e outros órgãos públicos estaduais com o claro objetivo de fazer caixa.

Dessa forma, a proposta de alienação de fazendas e de áreas no perímetro urbano de municípios no interior do estado, por exemplo, vinculadas aos institutos de pesquisa e que cumpriram o papel importante na produção de sementes, frutos e outros produtos agrícolas, inclusive em áreas vinculadas à produção de commodities e a sua venda no exterior. Há hoje o entendimento, dentro do Governo do Estado, de que essas fazendas foram se transformando progressivamente em bens improdutivos e ociosos, razão pela qual há vontade, por parte do Governo Alckmin, de que pelo menos algumas dessas fazendas vinculadas aos institutos públicos de pesquisa, que já produziram mudas de café, cítricos e que desenvolvem pesquisas possam ser vendidas para incrementar o orçamento das secretarias correspondentes a esses institutos e fundações.

Assim, a razão de fundo deste debate tem a ver com a crise econômica e financeira, com uma destinação de recursos para os institutos de pesquisas e as fundações públicas aquém do necessário e a tentativa do Governo do Estado de conseguir autorização legislativa para promover a venda desses bens, de forma a transformar patrimônio imobilizado em ativos financeiros disponíveis para cada uma dessas secretarias e órgãos, que serão aplicados em outras prioridades.

As pessoas poderiam se perguntar por que razão nós estamos nos opondo à retirada pelo menos de alguns desses projetos de lei. Há uma orientação que emana do Regimento Interno da Assembleia Legislativa e da Constituição do Estado de que a retirada de projetos de lei pelo Executivo necessariamente deve ser objeto de apreciação no Poder Legislativo. Sendo assim, nós poderíamos simplesmente votar sem verificação nominal a autorização para retirada desses projetos de lei, considerando que eles foram encaminhados em outros momentos pelo Poder Executivo e que agora o entendimento do Poder Executivo é de que já não tem mais interesse na tramitação deles.

Entretanto, nós sabemos que a questão não é essa. Há, pelo menos, 39 projetos de lei tramitando hoje na Assembleia Legislativa de São Paulo que tratam da alienação, da venda de patrimônio público, muitos deles vinculados aos institutos de pesquisa, às fundações públicas, ao Ipesp, que é o instituto de previdência então existente no estado de São Paulo, para, posteriormente, reencaminhar à Assembleia Legislativa esses e outros projetos agrupados em um único projeto.

É importante que observemos as razões envolvidas. Ao invés de a Assembleia Legislativa de São Paulo promover o debate de 39, 40 ou 45 projetos de lei separadamente, o que o Executivo fará, com sua retirada pura e simples, será agrupá-los para que sejam encaminhados em um único projeto de lei. Assim, a Assembleia apreciará apenas um projeto de lei contemplando inúmeras demandas de alienação, de cessão onerosa de bens patrimoniais desses órgãos importantes da área de ciência, tecnologia, inovação, pesquisa do estado de São Paulo, de tal forma que, tendo uma maioria na Assembleia Legislativa, mas que, neste momento, não se observa com a folga que o Governo já teve em momentos anteriores, o Governo precisaria votar apenas um projeto de lei, e não 39, 40 ou quarenta e cinco.

Claro que nem todos os projetos que constam da pauta hoje têm a mesma importância e o mesmo risco, na medida em que se trata de uma primeira tentativa do Governo de observar como a oposição agirá, como as demais bancadas agirão na discussão da retirada de projetos com a clara intenção de reapresentá-los com novas demandas, organizados em um único projeto de lei.

Vejam, por exemplo, que esse Projeto de lei de nº 97 é do ano 2001, portanto ele foi apresentado há 15 anos e, neste projeto de lei, se pretendia, naquele momento, a autorização para que o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo pudesse alienar, mediante venda precedida de avaliação e certame licitatório, imóveis situados na zona leste e em outras regiões do Município de São Paulo, e também em outros municípios.

Resta saber se os funcionários públicos estaduais foram consultados em relação à alienação e venda de um patrimônio que decorreu da contribuição desses trabalhadores para a previdência do Estado. Eu pergunto o que teria mudado entre 2001 e 2016 para que o governo estadual desistisse de promover a venda desse patrimônio, que é dos servidores públicos estaduais?

Se não há intenção do Governo do Estado de rever a autorização da venda, é pura e simplesmente o que estou denunciando desta tribuna, Significa apenas a retirada momentânea deste e de outros projetos de lei para, logo em seguida, reapresentá-los para que a venda desse patrimônio estadual se faça mediante a tramitação de um único projeto de lei, que seria um projeto guarda-chuva, contemplando dentro de si inúmeros terrenos, em muitos municípios, vários deles vinculados aos interesses da área de ciência, tecnologia e inovação, bem como dos servidores públicos estaduais.

Exatamente nesse sentido ponderei ao líder do Governo, deputado Cauê Macris, atuando junto com o deputado João Paulo Rillo e dialogando com a líder da Minoria, deputada Ana do Carmo, que não nos opomos a que os projetos contidos na pauta dessa sessão sejam levados à votação. Entretanto, há pelo menos nove dentre eles que não há como - coordenando uma frente parlamentar há três anos, dialogando com os institutos de pesquisa e as fundações públicas e atentos à questão dos direitos dos trabalhadores estaduais - permitirmos a votação desses projetos de lei sem que tenhamos informações adicionais sobre os terrenos que se pretende, posteriormente, alienar.

Alerto, mais uma vez, que farão isso mediante um novo projeto de lei, mais abrangente, para obter autorização legislativa, imprescindível para que possam ser, finalmente, alienados, vendidos, de modo a transformar esse patrimônio que está imobilizado em ativo financeiro para que os recursos correspondentes sejam utilizados em outras finalidades pelas secretarias e órgãos da administração direta e indireta. Tudo isso, sem qualquer discussão com os pesquisadores científicos, pessoal de apoio técnico e administrativo e a sociedade como um todo.

Faço, então, um apelo ao líder do Governo para que tenhamos o bom senso de, ao menos nesses casos, e em respeito à atuação que temos da frente parlamentar, que não tenhamos a votação ao menos desses itens. Caso isso não ocorra, obstruiremos a sessão de votação.

Obrigado!

O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT - Sra. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos por três minutos.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre deputado João Paulo Rillo e suspende a sessão por três minutos.

Está suspensa a sessão.

- Suspensa às 19 horas e 19 minutos, a sessão é reaberta às 19 horas e 28 minutos, sob a Presidência da Sra. Maria Lúcia Amary.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, da XIV Consolidação do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma sessão extraordinária, a realizar-se hoje, 10 minutos após o término da presente sessão, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:

- NR - A Ordem do Dia para a 05a sessão extraordinária foi publicada no D.O. de 23/03/2016.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Sra. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, lembra V. Exas. da sessão extraordinária a realizar-se hoje, dez minutos após o término desta sessão.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.

22 DE MARÇO DE 2016 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidente: MARIA LÚCIA AMARY

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - MARIA LÚCIA AMARY

Assume a Presidência e abre a sessão. Coloca em votação e declara aprovado o pedido de retirada do PL 696/02 e do PL 550/06. Encerra a discussão, coloca em votação e declara rejeitado o PL 807/08 e o PL 159/14, sendo mantidos os respectivos vetos. Coloca em votação e declara aprovado o pedido de retirada do PL 678/02; do PL 494/05; do PL 496/05; do PL 368/06; do PL 369/06; do PL 372/06; do PL 374/06; do PL 558/06; do PL 572/06; do PL 788/08; do PL 643/10; do PL 644/10; do PL 453/12; e do PL 473/12. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado, em 1º turno, o PR 28/15. Coloca em votação e declara aprovado o pedido de retirada do PL 582/11 e do PL 258/12.

2 - ANA DO CARMO

Declara voto contrário, em nome do PT, à manutenção dos vetos. Informa que a bancada encaminhará declaração de voto por escrito sobre a deliberação dos pedidos de retirada das proposições.

3 - PRESIDENTE MARIA LÚCIA AMARY

Registra a manifestação. Encerra a sessão.

- Assume a Presidência e abre a sessão a Sra. Maria Lúcia Amary.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Proposições em Regime de Urgência
Item 1 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0696, de 2002, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei nº 4736, de 3 de outubro de 1985, que autorizou a Fazenda do Estado a doar, ao Instituto de Engenharia, imóvel situado na Capital. Com 2 emendas. Pareceres nºs 537 e 538, de 2003, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justiça e de Obras Públicas, favoráveis ao projeto e contrários às emendas. (Com pedido de retirada).

Em votação o pedido de retirada. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 2 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 550, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Autoriza o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - Ipesp a alienar, mediante doação, à Fazenda do Estado, dois imóveis contíguos, de sua propriedade, situados no Município de Barueri. Com emenda. Pareceres nºs 1218 e 1219, de 2007, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, favoráveis ao projeto e contrário à emenda. (Com pedido de retirada).

Em votação o pedido de retirada. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 3 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 807, de 2008, (Autógrafo nº 31349), vetado parcialmente, de autoria do deputado Fernando Capez. Autoriza o Poder Executivo a conceder terapia em grupo para as mulheres com câncer de mama, nas unidades de saúde do Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem contrários ao projeto e favoráveis ao veto permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitado o projeto e mantido o veto.

Item 4 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 159, de 2014, (Autógrafo nº 31458), vetado parcialmente, de autoria do deputado Fernando Capez. Dispõe sobre prazos às partes para sustentação oral perante o Tribunal de Impostos e Taxas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem contrários ao projeto e favoráveis ao veto permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitado o projeto e mantido o veto.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Proposições em Regime de Tramitação Ordinária.

Item 1 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 678, de 2002, de autoria do Sr. Governador. Mensagem nº 144/02. Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem - DER a alienar, por investidura, ao proprietário lindeiro, área remanescente de obra pública, situada na Capital. Pareceres nºs 710, 711 e 712, de 2004, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justiça, de Transportes e de Finanças, favoráveis. (Com pedido de retirada).

Em votação o pedido de retirada. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 2 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 494, de 2005, de autoria do Sr. Governador. Autoriza o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - Ipesp a alienar, mediante venda, imóveis situados no Jardim Previdência, Bairro da Saúde, na Capital. Com emenda. Parecer nº 2537, de 2007, da Comissão de Justiça, favorável com emenda, e contrário à emenda nº 1. Parecer nº 2538, de 2007, de relator especial pela Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto, à emenda da Comissão de Justiça e contrário à emenda nº 1. Parecer nº 2539, de 2007, da Comissão de Finanças, contrário ao projeto e às emendas. (Com pedido de retirada).

Em votação o pedido de retirada. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 3 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 496, de 2005, de autoria do Sr. Governador. Altera o artigo 1º da Lei nº 10.511, de 2000, que autorizou o DER a alienar, por investidura, imóvel situado na Capital. Pareceres nºs 1077, 1078 e 1079, de 2006, respectivamente, das Comissões de Justiça, de Transportes e de Finanças, favoráveis. (Com pedido de retirada).

Em votação o pedido de retirada. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 4 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 368, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Autoriza o DER a alienar, mediante venda, precedida de certame licitatório e por preço não inferior ao da avaliação, imóvel destinado à construção de pequeno anel rodoviário. Pareceres nºs 2433, 2434 e 2435, de 2007, respectivamente, das Comissões de Justiça, de Transportes e de Finanças, favoráveis. (Com pedido de retirada).

Em votação o pedido de retirada. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 5 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 369, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, mediante venda, precedida de certame licitatório e por preço não inferior ao da avaliação, imóvel situado em Martinópolis, destinado à instalação da Biblioteca e do Departamento Municipal de Educação. Com substitutivo. Pareceres nºs 1644, 1645 e 1646, de 2008, respectivamente, da Comissão de Justiça, de relator especial pela Comissão de Obras Públicas e da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e contrário ao substitutivo. (Com pedido de retirada).

Em votação o pedido de retirada. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 6 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 372, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem - DER a alienar, mediante investidura, imóvel remanescente de desapropriação, situado no Bairro do Brooklin, na Capital. Pareceres nºs 2044, 2045 e 2046, de 2007, respectivamente, das Comissões de Justiça, de Transportes e de Finanças, favoráveis. (Com pedido de retirada).

Em votação o pedido de retirada. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 7 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 374, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, mediante venda, precedida de certame licitatório e por preço não inferior ao da avaliação, imóvel situado no Bairro do Carrão, na Capital. Com substitutivo. Pareceres nºs 3288, 3289 e 3290, de 2007, respectivamente, da Comissão de Justiça, de relator especial pela Comissão de Obras Públicas e da Comissão de Finanças, favoráveis ao projeto e contrários ao substitutivo. (Com pedido de retirada).

Em votação o pedido de retirada. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 8 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 558, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, mediante venda, precedida de certame licitatório e por preço não inferior ao da avaliação, imóvel situado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros SP-294, em Bauru. Com emenda. Pareceres nºs 320, 321 e 322, de 2008, respectivamente, da Comissão de Justiça, de relator especial pela Comissão de Obras Públicas e da Comissão de Finanças, favoráveis ao projeto e contrários à emenda nº 1. (Com pedido de retirada).

Em votação o pedido de retirada. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 9 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 572, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Autoriza a Fazenda do Estado a desapropriar imóvel, pertencente ao Município de Reginópolis, para fins de construção e instalação de dois estabelecimentos prisionais. Pareceres nºs 2333 e 2334, de 2007, respectivamente, da Comissão de Justiça, e de relator especial pela Comissão de Obras Públicas, favoráveis. (Com pedido de retirada).

Em votação o pedido de retirada. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 10 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 788, de 2008, de autoria do Sr. Governador. Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, mediante venda, precedida de certame licitatório e por preço não inferior ao da avaliação, a terça parte ideal (1/3) dos imóveis localizados na Rua Padre Otto Maria nº 146, Rua São Leopoldo nº 541 e Rua Marim Afonso nº 169, apto. 122, na Capital. Pareceres nºs 2274, 2275 e 2276, de 2009, respectivamente, das Comissões de Justiça, de Obras Públicas e de Finanças, favoráveis. (Com pedido de retirada).

Em votação o pedido de retirada. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 11 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 643, de 2010, de autoria do Sr. Governador. Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, mediante venda, imóvel situado na Vila Coralina, no Município de Bauru. Pareceres nºs 188, 189 e 190, de 2012, respectivamente, das Comissões de Justiça, de Infraestrutura e de Finanças, favoráveis. (Com pedido de retirada).

Em votação o pedido de retirada. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 12 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 644, de 2010, de autoria do Sr. Governador. Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, mediante venda, imóvel situado na Vila Canaã, no Município de São Paulo. Pareceres nºs 237, 238 e 239, de 2012, respectivamente, das Comissões de Justiça, de Infraestrutura e de Finanças, favoráveis. (Com pedido de retirada).

Em votação o pedido de retirada. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 13 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 453, de 2012, de autoria do Sr. Governador. Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, mediante venda, o imóvel localizado no bairro da Mooca, na Capital. Pareceres nºs 1392, 1393 e 1394, de 2013, respectivamente, das Comissões de Justiça e Redação, de Infraestrutura e de Finanças, favoráveis. (Com pedido de retirada).

Em votação o pedido de retirada. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 14 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 473, de 2012, de autoria do Sr. Governador. Autoriza a Fazenda do Estado a renunciar, em favor do Município de Santana do Parnaíba, aos direitos sobre benfeitorias erigidas em imóvel de propriedade do Estado. Pareceres nºs 542 e 543, de 2013, respectivamente, das Comissões de Justiça e Redação e de Infraestrutura, favoráveis. (Com pedido de retirada).

Em votação o pedido de retirada. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 15 - Discussão e votação, em 1º turno - Projeto de resolução nº 28, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informação. Altera o inciso XIV do artigo 30 e o § 14 do artigo 31 da XIV Consolidação do Regimento Interno. Parecer nº 369, de 2016, da Mesa, favorável.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o projeto em primeiro turno.

Item 16 - Votação "ad referendum" - Projeto de lei nº 582, de 2011, de autoria do Sr. Governador. Autoriza a Fazenda do Estado a transmitir ao Município de Catanduva, mediante cessão, a título gratuito, os direitos possessórios sobre as benfeitorias edificadas no imóvel que especifica. Parecer nº 637, de 2014, da Comissão de Justiça e Redação, favorável. Aprovado pela Comissão de Infraestrutura em seu Parecer nº 638, de 2014. (Com pedido de retirada).

Em votação o pedido de retirada. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 17 - Votação "ad referendum" - Projeto de lei nº 258, de 2012, de autoria do Sr. Governador. Revoga a Lei nº 12.408, de 2006, que autoriza a Fazenda do Estado a transmitir, por cessão gratuita, à Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, os direitos possessórios que detém sobre imóvel que especifica. Parecer nº 1219, de 2012, da Comissão de Justiça e Redação, favorável. Aprovado pela Comissão de Infraestrutura em seu Parecer nº 1220, de 2012. (Com pedido de retirada).

Em votação o pedido de retirada. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

A SRA. ANA DO CARMO - PT - Quero declarar que a bancada do PT é contra a manutenção dos vetos e apresentará uma declaração de voto para os projetos com pedido de retirada.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Esta Presidência recebe o pedido de Vossa Excelência.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esgotado o objeto da presente sessão, esta Presidência a dá por encerrada.

Está encerrada a sessão.

- Encerra-se a sessão às 19 horas e 54 minutos.

23 DE MARÇO DE 2016 34ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidente: ANALICE FERNANDES
Secretário: ORLANDO BOLÇONE

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - ANALICE FERNANDES

Assume a Presidência e abre a sessão.

2 - CORONEL TELHADA

Menciona que o CSMMM - Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Motomecanização, localizado em Santana, comemora hoje 68 anos. Lista atribuições da entidade, centradas basicamente em logística da Polícia Militar. Lamenta os atentados terroristas ocorridos em Bruxelas, na Bélgica. Salienta que o Brasil deve estar atento a eventual ocorrência similar. Parabeniza o Ministério Público Federal e a Polícia Federal pelo combate à corrupção. Comemora o anúncio de delação premiada, por parte da Odebrecht.